Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº:** 133/2025

**Processo nº:** 04016-00009827/2025-27

**Validade:** 12 (doze) meses

**INEXIGIBILIDADE - ELEMENTO TÉCNICO Nº 5413**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - **SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores, resolve **Prorrogar a Ata de Registro de Preços nº: 133/2025, registrada em favor da empresa ASTEM COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.864.631/0001-47**, sediada no **TR SIA, TRECHO 2, LOTE 205/275, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA/DF**, CEP: **71.200-027**, telefone: **(61) 3225-3805**, e-mail: **financeiro@astembsb.com**, neste ato representada pelo seu Procurador, o Senhor **LEWANDER FRANCISCO PEDROSA**, portador do **RG n.º 143**** **SSP/DF** e **CPF N.º 602.1**.***-91**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Elemento Técnico nº 5413 (161136489) e na Ata Inexigibilidade (168081431)**, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

Assim, ajustam entre si, em comum acordo, a celebração do presente **Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 133/2025 (186554220),** obrigando-se mutuamente, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as condições estabelecidas, na forma da Lei.

1. **DO PROCEDIMENTO**

1.1. O presente instrumento atende aos termos:

*(i)* da solicitação de prorrogação da **Ata de Registro de Preços nº 133/2025 (186554220),** apresentada pela área demandante (209009592);

*(ii)* do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (217986994 e 214685421);

*(iii)* da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (217751585);

*(iv)* do Parecer SEI-GDF n.º 723/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (219028972), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. **DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 133/2025 (186554220)**, mantido o quantitativo originalmente registrado, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas, inclusive os preços registrados, ressalvado eventual reajustamento previsto em edital, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

3. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e demais condições constantes das propostas aprovadas permanecem inalterados, conforme quadro a seguir:

| ITEM | CÓDIGO MV | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | APRESENTAÇÃO | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 8683 | ABAFADOR DE SILICONE INCUBADORA NEONATAL | 336 | UNIDADE | R$ 47,00 | R$ 15.792,00 |
| 2 | 8682 | MANGA IRÍS COMPATIVEL COM INCUBADORA NEONATAL FANEM | 121 | UNIDADE | R$ 81,00 | R$ 9.801,00 |
| 3 | 8931 | SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE INCUBADORA FANEM 1186C | 60 | UNIDADE | R$ 990,00 | R$ 59.400,00 |
| 4 | 8681 | SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE INCUBADORA NEONATAL FANEM | 27 | UNIDADE | R$ 990,00 | R$ 26.730,00 |
| **Valor total estimado: R$ 111.723,00 (cento e onze mil, setecentos e vinte e três reais).** | | | | | | |

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência da Ata fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, a contar de **14 de novembro de 2026 a 14 de novembro de 2027**, com fundamento no subitem 5.1 da Ata originária e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

5. **DA RESCISÃO A TERMO**

5.1. Fica expressamente pactuado que o presente instrumento poderá ser rescindida a termo, total ou parcialmente, em caso de descumprimento das condições assumidas, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou ainda por motivo de interesse do IGESDF, devidamente justificado, mediante comunicação prévia à **CONTRATADA** com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias.

6. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes Ata Originária, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

7.2. E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

**Bárbara Lira Freitas Santos**
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

**FORNECEDOR**

**LEWANDER FRANCISCO PEDROSA**
Procurador

**ASTEM COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**

Documento assinado eletronicamente por **LEWANDER FRANCISCO PEDROSA**, **Usuário Externo**, em 11/11/2026, às 09:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 12/11/2026, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **219351604** Código CRC: **F27DC011**.



Criado por 00009930, versão 2 por 00009930 em 09/11/2026 15:36:32.